

PORTARIA Nº 1.118/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Concede afastamento para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, à Servidora Michele Debiasi Alberton Magina.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no Art. 1º, § 1º, e demais disposições da Resolução FURB nº 011/2014, de 27 de fevereiro de 2014, CONCEDE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, à Servidora

MICHELE DEBIASI ALBERTON MAGINA

cadastro funcional nº 4824, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas, para cursar Estágio Pós-Doutoral, vinculado ao projeto CAPES/DGU 301/13, e ao Programa de Pós-Graduação em Química da FURB, com carga horária semanal de 40 horas-aula, no período de 1º de novembro de 2014 a 31 de julho de 2015.

Blumenau, 15 de setembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO